CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CFOF
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 233/2017

Autor – Daniel Rios

Ementa – "Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de combate a depressão infantil e dá outras providências. "

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final datado de 20 de maio de 2017, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 27/04/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **PROJETO DE LEI Nº 233/2017**, de autoria do ilustre Vereador **DANIEL RIOS**, que Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de combate a depressão infantil e dá outras providências.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Quanto as emendas apresentadas no projeto em comento, as mesmas não vislumbram qualquer óbice no que diz respeito aos aspectos financeiros.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 233/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 24 de maio de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros